COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 025/99
Palmas, 13 de abril de 1999.

Dispõe sobre a implantação do Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Jaú.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a implantação de 01(uma) equipe do Programa de Saúde da Família/PSF no Município de Jaú.

Palmas, 13 de abril de 1999.

LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO